REQUERIMENTO Nº 057/2021

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REQUER ao Chefe do Poder Executivo, que informe, de forma clara e detalhada, referente à Secretaria de Transportes Públicos Acessibilidade e Mobilidade Urbana, as seguintes informações acerca

a) Qual motivo da destituição da Comissão de Recursos e Infrações – CORIN e qual data para restituição da referida comissão, tendo em vista que, após autuado, os permissionários possuem direito constitucional de ampla defesa, e, cercear este direito ocasiona nulidade na aplicação das multas;

b) Os fiscais estão atualmente sem veículo oficial para realização dos trabalhos, dificultando a locomoção e tornando inviável a fiscalização. Quantos veículos estão disponibilizados para a fiscalização, bem como a condição dos veículos. Solicito que seja informado o motivo pelo qual foi retirado o veículo e qual a providencia para adequar a locomoção dos fiscais, que estão impedidos de trabalhar;

c) Os fiscais possuem coletes e crachás sem as devidas manutenções há 09 anos, ocasionando deterioração dos meios de identificação dos servidores. Solicito que seja informando e quando será providenciado novos crachás e coletes, tendo em vista a indispensável identificação do fiscal no momento da autuação;

d) Atualmente não existe, segundo os servidores, monitoramento no que diz respeito a cumprimento de escalas, itinerários, rotas e etc, tornando impraticável a efetiva constatação do cumprimento de rotas e escalas dos veículos a serem

fiscalizados. Solicito informações do sistema de monitoramento dos veículos, no que diz respeito a rotas, escalas e itinerários;

c) Solicito cópia dos talões de multas aplicadas desde a destituição da CORIN até a presente data.

d) Solicito a informação de quantos fiscais efetivos e cedidos a Secretaria de Transporte possui, bem como o cronograma semanal de escala;

JUSTIFICATIVA

Após reunião com os fiscais, foram constatas graves irregularidades praticadas por esta secretaria, que se omite, não presta suporte aos fiscais, não atua juntamente com esses servidores no desenvolvimento, acompanhamento e apoio na fiscalização,

A Secretaria tem como obrigatoriedade atuar e colaborar juntamente com os fiscais no que diz respeito ao cumprimento principalmente da Lei nº 2076/2018 que trata do transporte público municipal.

As falhas e irregularidades no trabalho da Secretaria e o desamparo aos fiscais do transporte ocasionam danos diretamente aos nossos munícipes que utilizam o transporte público, tendo em vista que, a ausência de fiscalização permite que motoristas trafegam de maneira irregular, deixem de cumprir escalas e rotas, prejudicando diretamente a população.

Cabe ressaltar que atualmente, existem em torno de 35 (trinta e cinco mil) usuários diários do transporte público, e que, a principal função do servidor público é servir a população, garantindo a segurança e qualidade nos serviços prestados.

Tratam-se de denúncias graves que nos levam a questionar inclusive o correto funcionamento da Secretaria de Transportes Públicos Acessibilidade e Mobilidade Urbana, bem como o trabalho desempenhado pelo secretário, onde constam diversas falhas e omissões.

Tendo em vista que foi encaminhado ofício solicitando as informações no dia 29/09/2021, através do processo nº 30310/2021 e até a presente data não obtive resposta, solícito aos

nobres edis que aprovem o presente requerimento de suma importância para apurar as denúncias.

Lembrando que, ante a ausência das informações, fica o Prefeito sujeito as penalidades do artigo 148 do Regimento Interno, podendo ser processado e julgado por infração política administrativa.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2021.

André dos Santos Braga
Vereador – Autor